



ESTADO DA PARAIBA  
PRFEFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 0116/2023**

**DISPÕE SOBRE O FERIADO DE SÃO  
SEBASTIÃO E PONTO  
FACULTATIVO POSTERIOR À  
REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE, ESTADO DA  
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica  
Municipal, e,

**Considerando** que o disposto na Lei Municipal nº 334/2021, que  
regulamentou o calendário festivo referente aos padroeiros locais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** No dia 20/01/2023, fica decretado o feriado relativo ao padroeiro  
SÃO SEBASTIÃO.

Parágrafo 1º. Em razão das festividades alusivas a São Sebastião,  
realizadas no período de 20 a 22/01/2023, fica decretado ponto facultativo nas  
repartições municipais no dia 23//01/2023.

Parágrafo 2º. Os Secretários Municipais de Saúde e de Infraestrutura  
poderão organizar escala de trabalho, a fim de garantir a manutenção de



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE  
GABINETE DO PREFEITO

serviços essenciais durante o período do feriado e ponto facultativo, garantindo os direitos dos servidores que laboraram durante esse período.

Parágrafo 3º. As atividades referentes ao setor de licitação, já previamente designadas, poderão acontecer de forma remota.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de janeiro de 2023.

  
**JOSÉ ARIMATEA DA SILVA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**